DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 450 | Página 1 de 8 | Quinta-feira, 26 de setembro de 2019 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO DOS CONCORRENTES
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO E DO PARQUE DA LAGOA; PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTES (APP) E DOS MANANCIAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Às 08:45 horas do dia 25 de setembro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Altinópolis, situada a Rua: Major Garcia nº. 144, centro, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeados pelo Decreto nº. 100/2018; Carlos Henrique da Silva – Presidente da Comissão de Licitações; Rafael Garcia Crivelenti de Campos, representando a Secretaria de Obras, para analisar e julgar os documentos de habilitação – envelope nº 001, da modalidade Tomada de Preços nº. 008/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO E DO PARQUE DA LAGOA; PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTES (APP) E DOS MANANCIAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

CONFIRMARAM PARTICIPAÇÃO AS EMPRESAS:

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG	CPF
1	TERRA FORTE BRASIL CONSTRUTORA EIRELI EPP	10.412.300/0001-31	LUCIANO APARECIDO FIORIO	20.105.886 SSP/SP	159.702.238-16
2	CIPRES CONSTRUTORA EIRELI EPP	24.565.362/0001-98	ADRIANO MÁRCIO VIEIRA DE SOUSA	24.241.364-X SSP/SP	181.158.498-55
3	LAGOTELA EIRELI	20.368.585/0001-04	MILLER SCATOLINO MESQUITA	MG 12.256.898	067.419.876-06

EMPRESAS ME E EPP

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG	CPF
1	TERRA FORTE BRASIL CONSTRUTORA EIRELI EPP	10.412.300/0001-31	LUCIANO APARECIDO FIORIO	20.105.886 SSP/SP	159.702.238-16
2	CIPRES CONSTRUTORA EIRELI EPP	24.565.362/0001-98	ADRIANO MÁRCIO VIEIRA DE SOUSA	24.241.364-X SSP/SP	181.158.498-55

Iniciada a sessão, os envelopes nº 001 e 002, foram rubricados pela Comissão e pelos credenciados. Em seguida foram abertos os Envelopes Nº. 01 - Documentação de Habilitação, e encaminhado aos representantes presentes para análise e rubricas.

Após análise dos documentos, a Comissão decide por declarar as empresas HABILITADAS:

	EMPRESA	CNPJ
1	TERRA FORTE BRASIL CONSTRUTORA EIRELI EPP	10.412.300/0001-31
2	CIPRES CONSTRUTORA EIRELI EPP	24.565.362/0001-98
3	LAGOTELA EIRELI	20.368.585/0001-04

RECURSOS

Os Representantes presentes renunciaram a intenção de interpor recurso quanto à fase de habilitação. Ato continuo, a comissão procedeu a abertura dos envelopes propostas, constando a seguinte classificação:

	EMPRESA	CNPJ	VALOR
1	LAGOTELA EIRELI	20.368.585/0001-04	1.114.280,60
2	CIPRES CONSTRUTORA EIRELI EPP	24.565.362/0001-98	1.430.973,74
3	TERRA FORTE BRASIL CONSTRUTORA EIRELI EPP	10.412.300/0001-31	1.439.983,95

OCORRÊNCIAS

Não houve ocorrências.

A Comissão de Licitação, conforme rege o edital, decide por publicar o resultado da presente licitação no Diário Oficial do Município de Altinópolis.

Nada mais havendo a constar, foi a mesma lida e achada conforme, indo por todos assinada.

Altinópolis, 25 de setembro de 2019.

Pela Comissão:

Carlos Henrique da Silva

Presidente da Comissão

Rafael Garcia Crivelenti de Campos

Secretaria de Obras

Empresas:

TERRA FORTE BRASIL CONSTRUTORA EIRELI EPP

CIPRES CONSTRUTORA EIRELI EPP

LAGOTELA EIRELI

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Outros Atos

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ata da primeira Reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente. No quinto dia do mês de setembro de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos, na sede da Casa da Agricultura, reuniu-se o conselho, tendo como pauta: 1 – Posse e apresentação do Conselho; 2 –O que é o Programa Município Verde Azul; 3 – Como é a Participação do Município de Altinópolis no Programa município verde azul; 4 – As atribuições do Conselho de Meio Ambiente; 5 – Introdução sobre o Plano de Substituição da Frota Municipal; 6 – Ações ambientais praticadas no município. Estando presente os conselheiros: Rafael Castro Crivelenti, Rodrigo Cassiano Crivelenti, Rafael Henrique Formiga, Renato Teodoro, Ricardo Gomes, Chrystian Silva Martins, Miriã Rosa da Silva Pires, Marco Antônio Ferreira, Simoni Piovani Messias, Frederico Resende Mango, Jair Pinto de Lima. No Início o Sr. Presidente do Conselho Sr. Rafael Crivelenti cumprimentou a todos os presentes e apresentou as funções que são atribuídas pelo conselho, e explicou a necessidade e importância do trabalho em aderir e consequentemente se certificar no Programa Município Verde Azul (PMVA). Passou a palavra para o Sr. Rafael Henrique Formiga, que dissertou à cerca do Programa Município Verde azul, a importância do meio ambiente e como estão sendo feitas as atividades do programa, os respectivos responsáveis e as atribuições que o Conselho do Meio Ambiente tem com PMVA, ao final Sr. Rafael Formiga também ressaltou que o município tem muitos assuntos ambientais para ser discutidos entre os membros do Conselho, porém disse que esses assuntos serão discutidos em novos encontros. Depois disso, foi apresentado aos membros as diretivas do programa, o que está sendo feito, quais os temas mais importantes, onde o município quer chegar e os desafios do programa. Também, foi apresentado uma introdução sobre o Cronograma de Manutenção e de substituição da frota municipal e terceirizada, para em uma próxima reunião posterior análise pelos membros do conselho para respectiva aprovação. Seguindo o raciocínio de qualidade do ar proposta pelo PMVA, e em discussão, foi apresentada a ação sobre a prevenção de queimada urbana que foi realizada nas escolas municipais. Seguindo, o Sr. Rafael Formiga continuo e explicou sobre a fiscalização ambiental que foi realizada em uma área desmatada na zona rural. Dando seguimento, falou sobre a ação realizada do PMVA, na qual realizou-se uma visita ao aterro sanitário (Estre-Jardinópolis) onde Altinópolis destina os seus resíduos e com objetivo de verificar o funcionamento, bem como as licenças ambientais daquela unidade ambiental. Continuando, o Sr. Rafael Formiga proferiu sobre o planejamento para realização de compostagem na escola Cascata, e também, sobre este local foi citada a alta presença de poeira nos períodos de estiagem, o Sr. Ricardo Gomes respondeu e propôs algumas alternativas e locais para realização da mesma. O Sr. Chrystian Martins pontou sobre a possibilidade de realizar parceria entre o poder público e alguma unidade do setor privado com objetivo de criar um programa municipal, no qual alguma empresa passaria adotar uma praça municipal e assim zelar pela sua conservação. Além disso, o Sr. Renato Theodoro falou sobre sua experiência com

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

geração de material reciclável na quermesse municipal, nessa situação somente as garrafas de água do evento são extremamente volumosas. A Sra. Simoni Piovani disse sobre a importância de começar a disseminar as ideias e conscientização principalmente através das escolas, com enfoque maior em programas de separação e coleta seletiva do lixo. O Sr. Renato Theodoro propôs que a prefeitura criasse pontos estratégicos onde os munícipes e estabelecimentos comerciais pudessem levar o seu próprio lixo. A Sra. Simoni Piovani também falou sobre a necessidade dos colaboradores responsáveis por poda, capina, roçada do poder público, terem capacitações para a realização destas atividades, evitando um manejo inadequado de mudas plantadas. Nada mais havendo a relatar deu-se por encerrada a reunião, onde eu, Rafael Castro Crivelenti, assino a presente Ata.

Rafael Castro Crivelenti
Presidente do Conselho

Rafael Henrique Formiga
Vice-presidente

Rodrigo Cassiano Crivelenti

Frederico Resende Mango

Simoni Piovani Messias

Christian Silva Martins

Renato Theodoro

Ricardo Gomes

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 450 | Página 4 de 8 | Quinta-feira, 26 de setembro de 2019 - Departamento de Comunicação

Marco Antônio Ferreira de Andrade

Jair Pinto de Lima

Miriã Rosa da Silva Pires

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 450 | Página 5 de 8 | Quinta-feira, 26 de setembro de 2019 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA DIRETORA N° 010, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede Licença para Tratamento de Saúde à Servidora LUCIANA MAGALHÃES DIAS DE OLIVEIRA".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, IV, do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando os termos dos artigos 93 ao 96, da LEI COMPLEMENTAR N° 63, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando o Atestado Médico, protocolado em data de 24.09.2019 (Protocolo nº 273/2019).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora LUCIANA MAGALHÃES DIAS DE OLIVEIRA, portadora do RG. 26.435.250-6-SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de "Recepcionista", Licença para Tratamento de Saúde, a pedido, termos dos artigos 93 ao 96, da LEI COMPLEMENTAR N° 63, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), pelo período de sessenta (60) dias, contados a partir da presente data.

Art. 2º. Providenciem-se as medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas neste Ato, dando-se ciência ao Departamento Contábil deste Poder Legislativo.

Art. 3°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

Altinópolis/SP, 24 de setembro de 2019.

MESA DIRETORA

Luiz Carlos da Silva (Luiz Polícia)

Presidente

Ricardo Gomes

Vice-Presidente

Antônio Sérgio de Carvalho

1º Secretário

Renato Theodoro

2º Secretário

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Outros atos de processo legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2018 A AGO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	20.568,81	20.193,19	30.300,99	33.943,78	29.327,06	32.622,59	23.801,52	23.815,03	23.550,48	23.494,86	23.863,23	21.267,72	306.749,26	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	50.400,00	50.850,00	50.850,00	50.850,00	50.850,00	50.850,00	50.850,00	50.850,00	49.950,00	50.850,00	50.850,00	50.850,00	608.850,00	0,00
Encargos Sociais	15.102,58	14.984,47	15.054,15	35.069,01	0,00	15.884,68	16.440,37	15.557,80	15.578,87	16.230,18	16.419,18	16.419,18	192.740,47	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistênciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	86.071,39	86.027,66	96.205,14	119.862,79	80.177,06	99.357,27	91.091,89	90.222,83	89.079,35	90.575,04	91.132,41	88.536,90	1.108.339,73	0,00
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	86.071,39	86.027,66	96.205,14	119.862,79	80.177,06	99.357,27	91.091,89	90.222,83	89.079,35	90.575,04	91.132,41	88.536,90	1.108.339,73	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	62.544.135,47	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.108.339,73	1,77
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.752.648,13	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IV) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.565.015,72	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IV) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.377.383,32	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Luiz Carlos da Silva	Aline F. de Oliveira CRC: 1SP252600/O-0	Maryelle Santos Barbieri	Roberto César Alves Leite
Presidente	Contadora/ Controle Interno	Controle Interno	Diretor Geral Administrativo

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.234], CAMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, Data/hora da emissão: 25/set/2019 15h e 45m" — Portaria Nº 389 de 2018

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Outros Atos

Audiência Pública - Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais.
Período: 2º quadrimestre de 2019
Data: 24.09.2019 – 19h00

Ata da Audiência Pública, realizada aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (24.09.2019), terça-feira, às dezenove horas (19h), no recinto de reuniões da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, sito à Rua Cel. Honório Palma, n° 435 – Centro, designada pelo Ato da Presidência nº 01, de 03.01.2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Altinópolis (Ano III, Edição nº 289, página 01). Foi enviado convite aos vereadores, reiterado na Sessão Ordinária de 17.09.2019. Foram expedidos convites para diversos segmentos da sociedade local, como Igrejas, Bancos, Escolas, Associações, Entidades Religiosas e Filantrópicas, Autarquias, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Polícia Civil e Militar, Imprensa, OAB, Conselhos Municipais, Secretários Municipais, Empresas, entre outras instituições devidamente constituídas, incluindo ampla divulgação através do site oficial da Câmara (www.camaradealtinopolis.sp.gov.br); divulgação na página do Poder Legislativo nas redes socias (“Facebook” e “Instagram”); publicação do convite no Diário Oficial Eletrônico do Município (Ed. 440, de 11.09.2019, pg. 01), bem como através de e-mails. Referida Audiência Pública foi designada e realizada nos termos do disposto no artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº101/2000 (LRF), para a avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao 2º quadrimestre de 2019 (maio, junho, julho e agosto) com o objetivo de proporcionar ampla transparência sobre a gestão municipal. Foi colocado à disposição, à entrada do recinto, Termo de Presença, onde foram colhidas as assinaturas dos munícipes e autoridades presentes, o qual foi devidamente arquivado e anexado na presente ata. Iniciado os trabalhos, a Contadora da Prefeitura, Roseli A. Z. Inhauser explanou acerca do objeto da presente audiência, expondo os objetivos desta Audiência Pública, visando à avaliação e o cumprimento das metas fiscais do Município para atender o disposto no § 4º, do artigo 9º, assim como os objetivos previstos no § 1º, do artigo 1º da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), tendo sido apresentado Relatório detalhado, o qual foi devidamente arquivado na Secretaria da Câmara Municipal. Conforme demonstrativo, a previsão da receita orçamentária consolidada (Prefeitura, Câmara e Impral) prevista para o ano de 2019 foi de R$ 66.686.249,47 e a arrecadada até o 2º quadrimestre de 2019 foi de R$ 47.277.125,35. Com a relação à despesa, o demonstrativo consolidado (Prefeitura, Câmara e Impral) demonstrou que o total da despesa prevista para 2019 foi de R$ 72.292.209,57 e a liquidada até o 2º quadrimestre de 2019 foi de R$ 43.412.177,76. O percentual da Despesa Corrente Líquida realizada com pessoal foi de 42,82%. Quanto aos gastos com remuneração dos profissionais do magistério e outras despesas com Fundeb, o percentual aplicado foi de 89,22%, sendo 50,45% com o Magistério e 38,77% com outras despesas. O município aplicou 25,32% em Educação. Foi exposto que o Município possui uma dívida com o Desenvolve SP em que foi contratado o valor de R$1.884.007,64, mas que já foram pagas duas parcelas de 60, ficando o saldo devedor de R$1.741.650,28; também possui duas dívidas com o Instituto de Previdência de Altinópolis (IMPRAL) sendo que em uma delas foi contratado o valor de R$187.068,61, mas que já foram pagas 20 parcelas de 60, ficando o saldo devedor de R$102.432,35, e a outra no valor contratado de R$420.513,43, mas que já foram pagas 19 parcelas de 200, ficando o saldo devedor de R$380.564,60. Os trabalhos transcorreram de forma cordial, inclusive com a participação ativa de munícipes. Depois de ampla análise e discussão, concluindo os trabalhos, a presente Audiência Pública foi encerrada. Eu, Roberto César Alves Leite, Diretor Geral Administrativo da Câmara e Secretário “ad hoc” dos trabalhos, lavrei para constar a presente ata, a qual, depois de lida e considerada de conformidade com os trabalhos realizados, vai assinada por mim.

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo (Secretário “ad hoc”)

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 450 | Página 8 de 8 | Quinta-feira, 26 de setembro de 2019 - Departamento de Comunicação

Audiência Pública - Análise dos Relatórios da gestão e aplicação dos recursos do SUS – Sistema Único de Saúde.
Período: 2º quadrimestre de 2019
Data: 24.09.2019 – 19h30

Ata da Audiência Pública, realizada aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (24.09.2019), terça-feira, às dezenove horas e trinta minutos (19h30), no recinto de reuniões da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, sito à Rua Cel. Honório Palma, n° 435 – Centro, designada pelo Ato da Presidência nº 01, de 03.01.2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Altinópolis (Ano III, Edição nº 289, página 01). Foi enviado convite aos vereadores, reiterado na Sessão Ordinária de 17.09.2019. Foram expedidos convites para diversos segmentos da sociedade local, como Igrejas, Bancos, Escolas, Associações, Entidades Religiosas e Filantrópicas, Autarquias, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Polícia Civil e Militar, Imprensa, OAB, Conselhos Municipais, Secretários Municipais, Empresas, entre outras instituições devidamente constituídas, incluindo ampla divulgação através do site oficial da Câmara (www.camaradealtinopolis.sp.gov.br); divulgação na página do Poder Legislativo nas redes socias (“Facebook” e “Instagram”); publicação do convite no Diário Oficial Eletrônico do Município (Ed. 440, de 11.09.2019, pg. 01) bem como através de e-mails. O objetivo da presente audiência pública é cumprir as determinações previstas na Lei n°.8.689/93, Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012 e Comunicado nº 48/2013 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A presente audiência se destina à análise dos relatórios da gestão e aplicação dos recursos do SUS e do Fundo Municipal de Saúde, referente 2º quadrimestre de 2019 (maio, junho, julho e agosto). Iniciado os trabalhos, à entrada do recinto, foi disponibilizado o Termo de Presença, do qual foram acolhidas as devidas assinaturas, e que foi devidamente arquivado e anexado na presente ata. Iniciado os trabalhos, a Contadora da Prefeitura, Roseli Inhauser apresentou dados do relatório de avaliação e cumprimento de Metas do Sistema Único de Saúde, constando o que segue: Receitas para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde, sendo que foram previstos para 2019 o valor de R$ 42.451.037,00 e a arrecada até o 2º quadrimestre o valor de R$ 28.835.135,68; Despesas liquidadas com recursos próprios até o 2º quadrimestre, o valor de R$ 6.666.046,44, com Recursos Estaduais até o 2º quadrimestre, o valor de R$ 503.324,70 e com Recursos Federais até o 2º quadrimestre, o valor de R$ 3.461.333,76. Os dados demonstram que o município aplicou 23,12% no 2º quadrimestre em ações da Saúde. Logo após, devido a vacância do cargo de Secretário de Saúde, a Contadora da Prefeitura, Roseli Inhauser foi designada para apresentar relatório de prestação de contas detalhadas das ações e serviços de saúde realizadas no 2º quadrimestre, ressaltando que a prestação de contas foi apresentada e aprovada pelos Conselheiros Municipais de Saúde. Foram expostos temas como “Procedimentos realizados na atenção básica”; “valores licitados e pagos para mutirão de especialidade”; “produção do SAMU”; “viagens”; “vigilância e dados epidemiológicos”; “vacinas”; “procedimentos de vigilância sanitária”; “proágua”; “assistência farmacêutica”; “produção do CEO”; “internações”, entre outros. Depois de ampla análise e discussão, concluindo os trabalhos, a presente Audiência Pública foi encerrada. Eu, Roberto César Alves Leite, Diretor Geral Administrativo da Câmara e Secretário “ad hoc” dos trabalhos, lavrei para constar a presente ata, a qual, depois de lida e considerada de conformidade com os trabalhos realizados, vai assinada por mim.

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo (Secretário ad-hoc)